

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E**  
**DE REGISTRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**EDITAL Nº 69 – TJ/ES NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES (TJ/ES), em atenção à decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº 0000584-14.2011.2.00.0000, em andamento no Conselho Nacional de Justiça, torna público que **foi provida**, pelo senhor Rubens Pimentel Filho, a serventia do **1º Ofício da Comarca de Aracruz/ES**, constante da relação de cartórios vagos do Anexo I do Edital nº 1 – TJ/ES Notários e Oficiais de Registro, de 10 de julho de 2013, referente ao concurso público de provas e de títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do estado do Espírito Santo, por provimento ou remoção.

**Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA**  
Presidente da Comissão do Concurso Público para Outorga de Delegações